



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

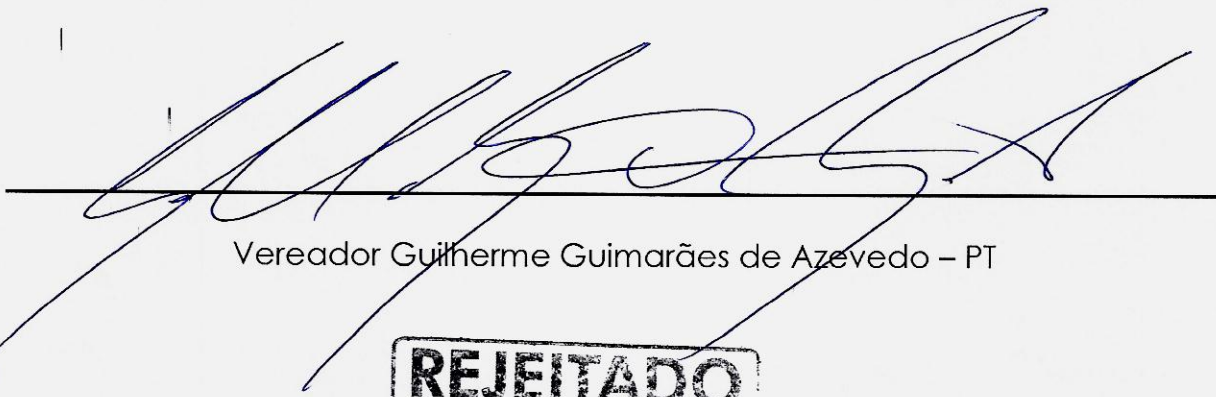
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1921/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Suprime os incisos II e III do Parágrafo Único do artigo 1º.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 1921/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de julho de 2021.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT

REJEITADO

VOTAÇÃO	
Em 1ª Discussão	4 votos a favor e 5 contra
Em 2ª Discussão	4 votos a favor e 5 contra
Em 3ª Discussão	4 votos a favor e 5 contra
Em:	29 / 07 / 2021

